DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

www.urania.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Urânia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Urânia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.urania.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Urânia
CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil, 390
Telefone: (17) 3634-9020
Site: www.urania.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

IPREMU - Instituto de Previdência Municipal de Urânia
CNPJ 71.748.057/0001-11
Avenida Presidente Kennedy, 1474, Sala 08
Telefone: (17) 3634-3494

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia
CNPJ 51.845.782/0001-09
Rua da Glória, nº 218
Telefone: (17) 3634-1299

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Urânia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.urania.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 006/2025

NOMEIA FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IVAN SOUBHIA GARCIA, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear, a partir da presente data, o Sr. **SUELI LEITE ALMEIDA**, portador do RG nº 27.364.892 SSP-SP e CPF nº 349.060.168-80, para exercer em comissão o cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** ficando lotado junto ao Assistencia Social, com os vencimentos fixados pela referência **"23/A"**, conforme dispõe a Lei Complementar n° 009 de 05 de dezembro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA, 02 DE JANEIRO DE 2025.

IVAN SOUBHIA GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na forma da lei.
Data supra.
GUSTAVO PEREIRA FERRARI
CHEFE DE GABINETE

.....

PORTARIA Nº 008/2025

NOMEIA FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IVAN SOUBHIA GARCIA, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear, a partir da presente data, o Sr. **ELTON RICARDO RIZZATO**, portador do RG nº 29.807.203-8 SSP-SP e CPF nº 214.143.548-00, para exercer em comissão o cargo de **SECRETÁRIO DE SAÚDE,** ficando lotado junto a Saúde, com os vencimentos fixados pela referência **"23/A"**, conforme dispõe a Lei Complementar n° 009 de 05 de dezembro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA, 02 DE JANEIRO DE 2025.

IVAN SOUBHIA GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na forma da lei.
Data supra.
GUSTAVO PEREIRA FERRARI
CHEFE DE GABINETE

.....

PORTARIA Nº 013/2025

NOMEIA FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IVAN SOUBHIA GARCIA, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear, a partir da presente data, o Sr. **ROSELI CRISTINA PACHECO CATANOZI**, portadora do RG nº 13.218.544-1 SSP-SP e CPF nº 109.248.558-94, para exercer em comissão o cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** ficando lotado junto a Educação, com os vencimentos fixados pela referência **"23/A"**, conforme dispõe a Lei Complementar n° 009 de 05 de dezembro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA, 02 DE JANEIRO DE 2025.

IVAN SOUBHIA GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na forma da lei.
Data supra.
GUSTAVO PEREIRA FERRARI
CHEFE DE GABINETE

.....